PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 190/2013 São Luís, 04 de março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3547/2012, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Medica Oficial deste Regional, que propõe a prorrogação da remoção temporária da servidora Séfora Soraia da Costa e Silva, por período de 06 (seis) meses, com reavaliação médica programada para 08/08/2013,

R E S O L V E

Prorrogar a remoção temporária, a pedido, da servidora SÉFORA SORAIA DA COSTA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161652, pelo período de 06 (seis) meses, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 04/03/2013 16:37:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DB6C60641D.2C4DD55053.F8F035BB6A.009D31934C